COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Deputada Jack Rocha – PT/ES)

Requer Moção de Solidariedade às vereadoras e dos vereadores de Campinas, São Paulo, ocorridos na última segunda-feira, dia 06 de maio de 2024.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do Plenário o presente requerimento de Moção de Solidariedade às, nos seguintes termos:

Manisfesto a minha mais sincera solidariedade às vereadoras de Campinas Paolla Miguel, (PT), Guida Calixto (PT) e ao vereador Cecílio Santos (PT), que, no dia 06 de maio de 2024, foram alvos de odiosos crimes de racismo, homofobia, discriminação, difamação, injúria e de gravíssimas ameaças contra sua vida.

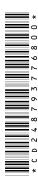
JUSTIFICAÇÃO

Presto minha mais sincera solidariedade às vereadoras Paolla Miguel, (PT), Guida Calixto (PT) e ao vereador Cecílio Santos (PT), esperamos que as autoridades tomem as devidas providências para punir os responsáveis pelas condutas, a fim de se inibir atos similares ou mesmo que estes voltem a ocorrer àqueles que foram eleitos de forma legal e dentro do rito democrático e constitucional. É necessário um maior aperfeiçoamento das práticas de combate ao crime politico e ao racismo estrutural, garantindo a proteção e segurança à vida.

Para além desses vereadores supracitados, as ameaças também foram

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 252 | CEP 70160-900 - Brasília/DF Tels (61) 3215-5252/3252 | dep.jackrocha@camara.leg.br







Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Jack Rocha – PT/ES

proferidas a outros vereadores negros, de diferentes partidos e da mesma casa legislativa, como os colegas Major Jaime (União), Permínio Monteiro (PSB) e o Higor Diego (Republicanos).

Unimo-nos à indignação provocada por esse fatídico episódio e lamentamos que em pleno 2024 ainda ocorram manifestações preconceituosas contra parlamentares eleitos democraticamente. Não as devemos tolerar, pois tais ações são incompatíveis com uma democracia, a qual prima pela igualdade entre todos.

Crimes de racismo, injúria racial e violência política, cometidos em qualquer ambiente, devem ser punidos à luz da legislação que as institui enquanto crimes, como as Leis 14.532/2023, que tipifica injúria racial como crime de racismo, e 14.197/2021, que equivale à violência política como crime contra o Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, reitero meu repúdio aos crimes ocorridos e cobramos uma ação enérgica por parte das autoridades competentes e providências legais contra todas essas tentativas de impedirem o pleno direito de pessoas negras de ocuparem espaços de poder e políticos, por meio dos quais foram legitimamente eleitos em regime democrático para representar o povo em sua diversidade e plenitude.

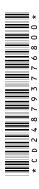
A luta antirracista é um dever de todos e todas como parte do processo de busca por uma sociedade mais justa, mais democrática e mais igualitária.

Pelo exposto, peço aos meus ilustres colegas parlamentares a aprovação desta Moção de Solidariedade.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2024.

Jack Rocha Deputada Federal - PT/ES





Requerimento de Moção (Da Sra. Jack Rocha)

Requer Moção de Solidariedade às vereadoras e dos vereadores de Campinas, São Paulo, ocorridos na última segunda-feira, dia 06 de maio de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD248793776800, nesta ordem:

- 1 Dep. Jack Rocha (PT/ES) Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP)
- 3 Dep. Carol Dartora (PT/PR)

